



## **RESOLUÇÃO Nº 9**

*de 01 de março de 1995*

### **Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.**

*O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente» da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.... RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Março de 1.995, com início às 10:00 horas, na sede deste Legislativo.*

#### **Art. 2º..**

*a Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:*

#### **a).**

*Mensagem nº 003, de 24/02/95, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 003, de 24 de Fevereiro de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a construir benfeitorias no Clube do Laço Rio Verde de Camapuã e na Associação dos Criadores de Camapuã e dá outras providências.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

*DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-*

*MS, aos 01 (primeiro) de Março de 1.995*

*Resolução Nº 9/1995 - 01 de março de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*